

PROCESSO N.º 1078 / 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
5.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

ARQUIVADO
DATA 19/05/77

CAIXA Nº
H68

PROCESSO N.º 1078 / 77

RECLAMANTE: Walter de Paula Albernaz
Endereço Rua 225, nº 17 - S. Coimbra

ADVOGADO: Sílvio Teixeira
Endereço Av. Tocantins, 768 - centro

RECLAMADO: Laboratórios Beechan Ltda.
Endereço Guanabara - GB.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO - hs. extras, desc. sem. rem.

TRAMITAÇÃO

18/7/77, às 12,40 hs.

C. L. B.
18-5-04-77

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e 77, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ Goiânia, autuo a re-
clamação que segue, com um documentos.

Eu, Luiz Prote p/ Diretor da Secretaria, assino este termo.

18.7.77 em 12,40

2

100

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada <u>7</u> / <u>6</u> / <u>77</u>	
Folha <u> </u>	Nº <u>1078</u> / <u>77</u>
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Diz, **WALTER DE PAULA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, vendedor,
residente e domiciliado nesta Capital à rua
Rua 225, nº 17 - Setor Coimbra.-, Via de seu advogado abaixo assinado,
(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n. 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro,
vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra **LABORATORIOS BEECHAM LTDA.-**

sediada à **Estrada da Água Grande, nº 1.905 - Parada de Lucas-Guanabara-RJ-**
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em **28/maio de 1.973**
e demitido **17/setembro de 1.976** e o seu salário era de Cr\$ **5.500,00 mensais mais**
Cr\$2.100,00 de comissões em média.

Que declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante quer atravez da presente cobrar o seu **Descan**
so Semanal Remunerado sôbre a parte variavel do seu salário, como **tam**
bém horas extras.

Que o reclte. trabalhava normalmente aos sábados e por 8 ho-
ras, sendo seu contrato de trabalho de 40 horas, que eram feitas de
segunda à sextas-feiras. O reclte. pelo menos uma vez por mês traba-
lhava também aos domingos e durante pelo menos doze horas.-

Que cobrar, então as horas extras e o Descanso Semanal Remu-
nerado, atravez desta.-

Que o reclte. foi admitido em **28.05.1973** e demitido em **06.11.**
1.974 e readmitido em **05x12.1975** e finalmente demitido em **17.09.76.-**

Pede seja expedido -pr- PRECATÓRIA NO ENDEREÇO ACIMA.

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada,
conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

928 horas extras c/20% de acréscimo-	Cr\$ 35.264,00
114 dias de Descanso Semanal Remunerado.....	<u>9.576,00</u>
TOTAL.....	Cr\$ 44.840,00
	=====

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ **44.840,00**

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, **02 de junho de 1.977.-**

P. P. 

C.P.F. n. 021497451

C.P.F. n. 002873261

PROCURAÇÃO

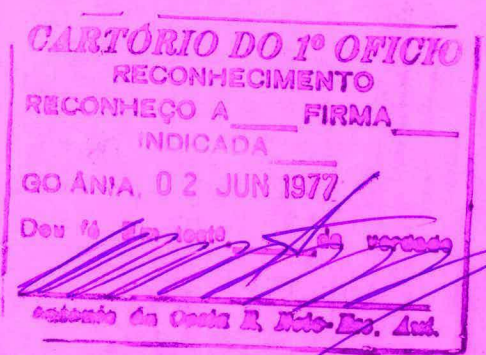
Pelo presente instrumento particular de procuração, WALTER DE PAULA ALBERNAZ, brasileiro, casado, vendedor, residente a rua 225 - nº 17 - Setor Coimbra. -X- -X- -X-
 -X- -X- -X- -X-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n. 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C. P. F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e, especialmente para proporem ação reclamationária trabalhista contra LABORATÓRIOS BEE-CHAM LTDA. - sediada a Estrada da Água Grande, nº 1.905 - Parada de Lucas - Rio de Janeiro - -X- -X-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros.

Goiânia, 02 de junho de 1.977.-

+ W. Alberna



4

N O T I F I C A T Ó R I A

DEPRECANTE: Juiz do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Goiânia.

DEPRECADO: Juiz Presidente de uma das JCJ. da Guanabara-RJ.

O Dr. Heracito Pena Júnior, Juiz do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Goiânia, na forma da lei.

DEPRECA a V. Exa. se digne determinar as necessárias providências, no sentido de notificar Laboratórios Beechan Ltda

com endereço à Estrada da Água Grande, nº 1.905 -Parada de Lucas. na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, para comparecer perante esta JCJ. de Goiânia, à Praça Cívica nº 226 - Centro, à audiência designada para o dia 18 (dezoito) do mês de julho de 1977, às 12,40 hs. relativa à reclamação JCJ nº 1078/77, entre partes Walter de Paula Albernaz contra Laboratórios Beechan Ltda, constante da cópia anexa.

V. Exa. assim procedendo estará prestando justiça às partes e a esta Junta especial mercê.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, aos 8 de junho de 1977.

Eu, , Téc. Jud. "B", datilografei a presente e, eu, , Diretor de Secretaria, subscrevi.

Juiz Presidente

CERTIDÃO

Certifico que neste dia foi expedida a correspondência supracitada de Registro Postal nº 32-456 em 14 de Jul de 1977
TEUP

982

5
Pauzes

DISTRIBUIDOR
S D R

Prot. n.º 976
Em. 12/6
AO T. R. T.

JUNTA PRECATÓRIA Nº 45/77

NOTIFICATÓRIA

DEPRECANTE: Juiz do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Goiânia.

DEPRECADO: Juiz Presidente de uma das J. C. J. de Goiânia-RJ.

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
05 JUL 1977
Funcionário

O Dr. Heráclito Pena Júnior, Juiz do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Goiânia, na forma da lei.

DEPRECA a V. Exa. se digne determinar as necessárias providências, no sentido de notificar Laboratórios Beechan Ltda

com endereço à Estrada da Água Grande, nº 1.905 - Parada de Lucas. na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, para comparecer perante esta JCJ. de Goiânia, à Praça Cívica nº 226 - Centro, à audiência designada para o dia 18 (dezoito) do mês de julho de 1977, às 12,40 hs. relativa à reclamação JCJ nº 1073/77, entre partes Walter de Paula Albernaz contra Laboratórios Beechan Ltda, constante da cópia anexa.

V. Exa. assim procedendo estará prestando justiça às partes e a esta Junta especial mercê.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, aos 8 de junho de 1977.

Eu, _____, Téc. Jud. "B", datilografei a presente e, eu, _____, Diretor de Secretaria, subscrevi.


Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1.a REGIÃO
 GABINETE DA PRESIDENCIA
 1a. TRT - 982/CP/77.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
 DE MANDADOS JUDICIAIS AO
 SR. OFICIAL Renato
 14 ZONA
 2316
 C. A. H.

MANDADO DE CITAÇÃO, passado nos autos da precatória expedida pelo MM. Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, extraída da reclamação formulada por WALTER DE PAULA ALBERNAZ contra LABORATÓRIOS BEECHAN LTDA., na forma abaixo :

O doutor JÉS E.C. DE PAIVA, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região,

M A N D O ao Senhor Oficial de Justiça a quem este couber, que, à vista do presente mandado, por mim assinado, em seu cumprimento se dirija à Estrada da Água Grande, nº 1.905, Parada de Luvas, nesta cidade, e, sendo aí, cite a Reclamada, LABORATÓRIOS BEECHAN -- LTDA., para que compareça perante a MM. J.C.J. de Goiânia, à Praça Cívica nº 226, Goiânia, Estado de Goiás, no dia 18 (dezoito) de julho de 1977, às 12,40 (doze horas e quarenta minutos), a fim de, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, responder aos termos da reclamação apresentada -- por Walter de Paula Albernaz, conforme cópia em anexo.

A reclamada deverá estar presente à mencionada audiência, independentemente do comparecimento de seus procuradores, sendo-lhe, todavia, facultado fazer-se representar por preposto devidamente credenciado, que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão a preponente. Nessa mesma oportunidade, deverá estar munida das provas que entender necessárias, documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O QUE CUMpra, na forma da Lei. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1977. Eu, Yolanda Costa Loureiro, Yolanda Costa Loureiro, Téc. Jud., datilografei.

JÉS E.C. DE PAIVA
 Presidente

Recelido em 27 de junho de 1977

P. P. LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA.

Milciades de C. Pereira da Silva

DR. MILCIADES DE C. PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Departamento Jurídico)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à Estrada da Água Grande, nº 1905 e, sendo / aí, procedi à Citação da Reclamada, na pessoa do Dr. Milciades de Carvalho Pereira da Silva, tendo o mesmo recebido contrafé, cópia da precatória e da reclamação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1977

[Signature]
Renato de Castro Cerqueira - TRT. 1.093
Of. Just. Avaliador.

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado ao Egrégio TRT, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1977

[Signature]
Renato de Castro Cerqueira - Of. Just. Aval.

TERMO, NESTA DATA, O PRESENTE MANDADO A MM. JUNTA DEPRECANTE.

EM, *[Signature]* / 1977.

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 10 de <i>Julho</i> de 1977
<i>[Signature]</i>
DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presentes autos *[Signature]* que segue
Goiânia, 18 de *Julho* de 1977
[Signature] DIRETOR DE SECRETARIA

[Signature]
Aguardar a audiência
06-7-77

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1078 / 77 .

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 19 77, às 12,40 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Marco Aurélio Giacomini, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Walter de Paula Albernaz contra Laboratórios Beechan Ltda. relativa a hs.extras, etc. no valor de Cr\$ 44.840,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Dr. Silvio Teixeira e o recdo. representado pelo Sr. Dr. Milcíades de Carvalho Pereira da Silva, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até o dia 05 de agosto do corrente ano, à quantia de cr\$14.000,00, pena da multa de 30% em caso de mora.

O recte. ao receber a citada importância dará quitação para não mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$527,20, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[assinatura]
Vogal R. dos Empregados

P. P. Silveira
[assinatura]
Milcíades de P. de Silva

8/90



LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA.

CAIXA POSTAL 790-ZC 00 - ESTRADA DA AGUA GRANDE, 1905
TEL. 391-2420 - TELEX - 021-21583 - TELEGRAMAS "BEECHBRAS"
C. G. C. 33.247.743/000-10 - INSC. ESTADUAL 104.038.01
20.000 - RIO DE JANEIRO - RJ

CARTA DE PREPOSTO

LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA., inscritos no C.G.C. sob o nº. 33.247.743/0001-10, estabelecidos nesta cidade, na Estrada da Água Grande, 1905, neste ato representados por seu Diretor-Presidente ALFRED KELVIN BATT, que abreviadamente se assina A. KELVIN BATT, canadense, casado, executivo de indústria, portador da Carteira de Identidade, do S.R.E. - GE nº. 773.539, nomeiam seu Preposto, com poderes "ad-judicia" o chefe de seu Departamento Jurídico, DR. MILCIADES DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira da O.A.B. - GE nº. 9726, domiciliado nesta Capital à Estrada da Água Grande, nº. 1905, concedendo-lhe poderes especiais para, junto à MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, funcionar como seu Preposto na Reclamatória em que é Reclamante o seu ex-empregado WALTER DE PAULA ALBERNAZ, podendo o referido Preposto comparecer à audiência do dia 18 de Julho de 1977 e a outras que se fizerem necessárias, para prestar depoimentos, concordar, discordar, transigir, fazer acordos, assinar quaisquer termos ou documentos, passar recibos, dar quitação e tudo fazer para o bom e fiel desempenho da presente.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1977.
LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA.


A. KELVIN BATT
(Diretor-Presidente)

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
13 de 07 de 1977
R. José...
Ep...
Elva Maria de Azevedo Barreto
AURÉZINDA
Sônia Maria de Souza Maciel
Jacqueline Figueira

9/15

Handwritten wavy line

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Rede guias n.º 2-2 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 15 de Out de 19 47

FUNCIONÁRIO

Handwritten wavy line

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1977

11
Caves

Ofício S/Nº

DE : LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA.
Estrada da Água Grande, nº 1905
Rio de Janeiro - RJ.



AO : MM. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA.
Praça Cívica, Nº 226
GOIÂNIA - GO.

*J. Pereira de Souza
Juiz
2-2-8-77*

ASSUNTO : Reclamação Nº 1078/77

Meritíssimo,

Em cumprimento ao acôrdo assinado em 18/07/77, nos Autos da Reclamação nº 1078/77, do nosso ex-empregado WALTER DE PAULA ALBERNAZ, estamos lhe enviando, em anexo, cheque de CR\$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros), nº 771885, pagável no Banco Bandeirantes S/A, dessa Praça, em nome dessa Meritíssima Junta.

Agradecendo-lhe antecipadamente as suas providências a respeito, aproveitamos para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

p. p. LABORATÓRIOS BEECHAM LTDA.

Milciades C. Pereira da Silva

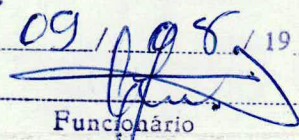
DR. MILCIADES DE C. PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Departamento Jurídico)

GOVERNADOR
Estado de São Paulo
J. C. T. de Castro
0-5-100-1077
Funcionário

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 566/77
em frente.

Goiânia 09/08/1977


Funcionário

p. p. LABORATÓRIOS BECHAM LTDA.

DR. MILCIANES DE C. PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Departamento Jurídico)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 1078/77

Guia n.º 566/77

Reclamante — Walter de Paula Albernaz

Reclamado — Laboratórios Beechan Ltda.

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- 1 — Principal Cheque nº771885-Bco. Bandeirantes S/A..... Cr\$ 14.000,00
- 2 — prestação do acordo de fls. Cr\$
- 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 2 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 3 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 4 — Ao avaliador Cr\$
 - 5 — Ao perito Cr\$
 - 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) Cr\$
 - 7 — Cr\$
- TOTAL DO DEPÓSITO:..... Cr\$ 14.000,00**

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO JUDICIAL
Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia — Goiás
CONTA Nº 012-04-090.000-0

Goiânia

05 de agosto

de 19 77

[Assinatura]
.....
CHEFE DE SECRETARIA

2.ª Via — (Processo)
1 - GU - 1 - 3

CEF 0 5 75 AGO 9 1 4.000,00 0038

124
Walter

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

13
Quero

LEVANTAMENTO 333/77

c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Dr. Sílvio Teixeira
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)
aí em depósito judicial desde o dia 09.8.77
segundo o processo JCJ nº 1078 / 77
de declaração postulada por Walter de Paula Albernaz
contra Laboratórios Beechan Ltda.
, sendo depositante JCJ de Goiânia

Saudações

Goiânia(GO), 11 de agosto de 1977

JUIZ DO TRABALHO.

Ao Exmº.
Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central
N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recobí nesta data a guia n° 333/44
p/ levantamento de Cr\$ 14.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Cópia de _____ de 1944
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

14
Paula

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1078/77

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Walter de Paula Albernaz e o reclamado Laboratórios Beechan Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) relativa ao acordo celebrado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Paula
SECRETÁRIO
Walter de Paula Albernaz
RECLAMANTE
RECLAMADO

15
B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

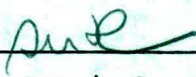
Ofc. n.º 1029/77

Em 17 de agosto de 19 77

Prezado Senhor,

Comunico a V. S. que o seu ~~cliente~~ advogado recebeu na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, as guias de levantamento ~~de numerários~~ no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) referente ao processo JCJ nº 1078/77.

Atenciosamente,



Diretor de Secretaria -

Ilmo. Sr.
Walter de Paula Albernaz
Rua 225, nº17- S.Coimbra
NESTA

CERTIDÃO
Certifico que este documento corresponde ao original.
Posto nº 33.604
de data 18 08 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 19 de agosto 1.977

Reel Prato

p/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Reel Prato

p/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente